

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GUARATUBA**

EDITAL Nº. 002/2019

**Estabelece normas para a prova de conhecimento
conforme previsão no item 5.2 do Edital 001/2019**

1. Da Prova de Conhecimento

- 1.1 A prova de conhecimento realizar-se-á no dia **07/07/2019**, na cidade de Guaratuba.
- 1.2 Para elaboração, realização, acompanhamento da correção da prova e aferição da nota, o CMDCA constituirá Banca Examinadora composta por 03 (três) membros, com comprovado conhecimento e vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 1.3 Participarão desta fase, todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas pelo CMDCA.

2. Do local, horário e especificações

- 2.1 A prova terá início às 14:00, com duração de quatro horas, incluindo o preenchimento do Cartão Resposta, a ser aplicada na Escola Municipal Olga Silveira.
- 2.2 O portão de acesso será aberto às 13:30 horas e fechado impreterivelmente às 13:50 horas, ficando impedido de ingressar no recinto de provas o candidato que chegar ao local após o horário estipulado, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.
- 2.3 O candidato deverá comparecer no dia e local designado para a realização da Prova, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, tubo transparente, bem como documento oficial de identificação com foto e comprovante de Inscrição.
- 2.4 Serão considerados documentos de identificação hábeis para o processo, originais que tenham fé pública com foto (cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteiras Oficiais expedidas por Órgão de Classe e Passaporte), válidos na data da realização da prova.
- 2.5 A prova será composta por quarenta questões objetivas, sendo atribuído o valor de 0,25 à cada questão. O conteúdo programático será: Política de Atendimento à criança e adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente:

participação popular, descentralização e trabalho em rede de serviços. Diretrizes Nacionais para a Política de atenção integral à infância e a adolescência. Lei nº 8069 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Fonte Constitucional e Legal dos poderes atribuídos ao Conselho Tutelar , funções e limites.

3. Do caráter eliminatório

- 3.1** Considerar-se-á apto o candidato que atingir a nota mínima de 6,0 pontos, obtida pela soma das questões. Para o fim de garantir a lisura na correção, as provas serão identificadas apenas pelo número de inscrição do candidato. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima, não terão suas candidaturas homologadas para etapa seguinte.
- 3.2** Para elaboração, realização, acompanhamento da correção da prova e aferição da nota, o CMDCA constituirá Banca Examinadora composta por 03 (três) membros, com comprovado conhecimento e vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 3.3** As respostas às questões da prova de conhecimento, lançadas no cartão-resposta que apresentem mais de uma alternativa assinalada, que contenham emendas, rasuras ou que não assinaladas, serão consideradas erradas.
- 3.4** O candidato é o responsável pelo correto preenchimento do cartão- resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

4. Dos recursos

- 4.1** O gabarito provisório e as questões da prova serão divulgados no dia **08/07/2019**, no *site* do Município e afixados na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida 29 de Abril, nº. 802, Centro, Guaratuba/PR.
- 4.2** O candidato poderá interpor recurso do gabarito provisório, apresentando na Secretaria dos Conselhos requerimento próprio e fundamentado, nos dias **09/07/2019 e 10/07/2019**.
- 4.3** A resposta dos recursos serão disponibilizadas na Secretaria dos Conselhos no dia **15/07/2019**.
- 4.4** Se houver recurso julgado procedente, novo gabarito será emitido. Caso a questão seja anulada, todos os candidatos receberão a pontuação respectiva.
- 4.5** A relação com os nomes dos candidatos aptos a participarem da eleição será divulgada até o dia **19/07/2019**, quando serão convocados para a reunião de entrega do Regulamento da Eleição, com data, local e horário a ser divulgado.

5. Das Disposições Finais

- 5.1** O candidato somente poderá se retirar da sala 1 (uma) hora após o início da prova, devendo, antes de se retirar, entregar aos fiscais de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta. O candidato poderá levar o caderno de questões da prova após as 17:00 horas. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para fechamento do envelope contendo os cartões respostas.
- 5.2** O não comparecimento do candidato à prova, acarretará sua eliminação do Processo de Escolha.
- 5.3** Caberá recurso contra este Edital, a ser protocolado na Secretaria Executiva dos Conselhos, mediante requerimento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, ou seja, nos dias **13/05/2019 e 14/05/2019**.
- 5.4** No caso de deferimento do recurso, será publicada a retificação do edital.
- 5.5** Os recursos previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Processo de Escolha e julgados em conjunto com a plenária do CMDCA.
- 5.5** O Edital específico previsto no item 6.3 do Edital 001/2019, será publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/07/2019.

ANEXO I

CRONOGRAMA DA FASE DE PROVA DE CONHECIMENTO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10/05		Publicação Edital da Prova de Conhecimento	Diário Oficial do Município/Secretaria Executiva dos Conselhos
13/05 e 14/05	8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min	Recurso contra o Edital	Secretaria Executiva dos Conselhos
17/05	8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min	Resposta do Recurso contra o Edital	Secretaria Executiva dos Conselhos

07/07	14:00 as 18:00 horas	Realização da Prova	Escola Municipal Olga Silveira
08/07		Publicação do Gabarito Provisório	Secretaria Executiva dos Conselhos e <i>site</i> da Município
09/07 e 10/07	8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min	Prazo de interposição de recurso contra o gabarito provisório	Secretaria Executiva dos Conselhos
15/07		Resposta do Recurso e publicação do gabarito definitivo	Secretaria Executiva dos Conselhos e <i>site</i> da Município
19/07		Publicação das candidaturas homologadas	Secretaria Executiva dos Conselhos e <i>site</i> da Município